



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 747A/2010

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 8112/90 e considerando o teor do Processo nº 23231.000011/2010-51,

RESOLVE:

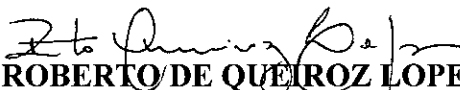
I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário** incumbida de apurar denúncia de acúmulo ilegal de cargo público por parte da servidora **JAURDA GRACIELLE ALMEIDA LACERDA**, Matrícula SIAPE Nº 1558570, constituída por meio da Portaria nº 663/2010, de 20 de setembro de 2010.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria